



EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO - BIÊNIO 2018/2020

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI Nº 120/10 e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível de Mestrado, para ingresso em março de 2018, circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta seleção objetiva o preenchimento de até **12 (doze) vagas** para o PPGO cujo projeto abrange as seguintes linhas de pesquisa:

1. Análise de Situação de Saúde em Odontologia: tem por objetivo pesquisar eventos biológicos e epidemiológicos que acometem o complexo buco-maxilo-facial e traçar estratégias de promoção de saúde, sob uma perspectiva analítica e reflexiva. A ênfase recairá sobre: etiopatogenia, características clínicas, radiográficas e histopatológicas, bem como métodos laboratoriais avançados de diagnóstico e tratamento. Um objetivo secundário é conduzir revisões sobre padrões de doenças e de tratamento e obter estimativas da prevalência de doenças menos comuns.

2. Estudo de Materiais e Técnicas Odontológicas: tem por objetivo pesquisar o uso e o desempenho laboratorial e clínico dos materiais, substâncias, instrumentos e técnicas utilizados em Odontologia, na rotina da prestação de cuidados de saúde oral e contribuir na solução de problemas e desafios na prática clínica.

As vagas a serem preenchidas estão assim divididas: 3 (três) vagas para candidatos do programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI e 8 (oito) vagas para a comunidade. Conforme a resolução CEPEX 059/15, fica disponibilizada 1 vaga para candidatos deficientes.

Apenas poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de Graduação (Bacharelado) em Odontologia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local e período

Estão aptos à inscrição no exame de seleção todos os Graduados ou Graduandos em Odontologia (Bacharelado) aptos a concluir o curso até o ato da matrícula.

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso na página eletrônica: www.sigaa.ufpi.br, no período de 25/9/2017 a 20/10/2017. Posteriormente o candidato deve apresentar a documentação na Secretaria da Coordenação da Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), localizada no Bloco 5, Universidade Federal do Piauí-UFPI, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3237-1517, nos horários de 8:30h às 11:30h e de 14: 30h às 17:30h, pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deve ser postado até o último dia previsto no cronograma deste edital (20/10/2017).



A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº. 189/07 CEPEX – UFPI (disponível nas páginas eletrônicas do PPGO – http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370), em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição de candidato portador de Diploma de Curso Superior em instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.

Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no ato da Inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita.

2.2. Documentos a serem entregues após a inscrição no SIGAA

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato ou procurador devidamente habilitado; disponibilizado na página eletrônica do PPGO: http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370 e na secretaria do PPGO (Bloco 5).

b) Fotocópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição em relação à data de inscrição (1º e 2º turnos, onde tiver ocorrido);

c) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista;

d) Fotocópia autenticada do Diploma ou Certidão de conclusão de Curso de Graduação em Odontologia, previstos no item 1 deste Edital, ou, ainda, Declaração de que é provável formando do curso de Odontologia até janeiro de 2018, expedida pela Coordenação do Curso de Odontologia (neste caso, **no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso**);

e) Cópia do *Curriculum Vitae* (CV) Lattes (ver plataforma Lattes na página do CNPq – www.cnpq.br), **com documentos comprobatórios devidamente organizados na ordem em que as atividades estão mencionadas no Anexo I. Não devem ser incluídos documentos que não estejam enumerados no citado anexo deste edital ou fora do prazo nele estabelecido.**

f) 2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;

g) Declaração do candidato assumindo o compromisso de dedicar pelo menos 20 horas presenciais por semana ao curso no decorrer dos 24 meses, em caso de ser selecionado (modelo disponibilizado na página eletrônica www.ufpi.br/ppgo);

h) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia conforme formulário disponível na página eletrônica http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370;

i) Ficha de análise de currículo preenchida pelo candidato e com a pontuação prevista (Anexo I);

Obs.: A autenticação dos documentos acima poderá ser realizada na própria secretaria do PPGO, desde que o candidato apresente os documentos originais.

3. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O Processo de seleção será desenvolvido em 4 (quatro) etapas e os resultados de cada uma serão disponibilizados no quadro de avisos da Secretaria do PPGO e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370).

Etapa I – Inscrição e homologação dos pedidos de inscrição

| Data/Horário | Atividade | Local |
|---|------------|------------------------------|
| 25/09/2017 a 20/10/2017 08h30min às 11h30min e | Inscrições | Secretaria do PPGO – Bloco 5 |



| | | |
|--|---|---|
| 14h30min às 17h30min | | |
| 23/10/2017 (segunda-feira) Até as 17h30min | Resultado da Homologação das inscrições | Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5. Campus Ininga) |
| 24/10/2017 (terça-feira) 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min | Apresentação de recursos | Secretaria do PPGO – Bloco 5 |
| 25/10/2017 (quarta-feira) Até as 17h30min | Resultado dos recursos e Homologação final das inscrições | Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5. Campus Ininga) |

Etapa II - Prova escrita - Caráter eliminatório

| Data/Horário | Atividade | Local |
|--|---|--|
| 30/10/2017 (segunda-feira) 08h30min às 12h00min O candidato deverá apresentar-se meia hora antes do início da prova. | Prova escrita de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) e com nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete). As referências bibliográficas sugeridas encontram-se listadas no final deste edital. | Sala de aula Mestrado - bloco 5. Campus Ininga |
| 06/11/2017 (segunda-feira) Até as 17h30min | Divulgação do resultado Etapa II | Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5 - Campus Ininga) |
| 07/11/2017 (terça-feira) 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min | Apresentação de recursos | Secretaria do PPGO – Bloco 5 |
| 08/11/2017 (quarta-feira) Até as 17h30min | Resultado dos recursos | Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5 - Campus Ininga) |

Etapa III – Entrevista – Caráter classificatório

| Data/Horário | Atividade | Local |
|--|--|--|
| 13/11/2017 a 14/11/2017 O horário da | Entrevista referente às linhas de pesquisa do mestrado, à vida | Sala de aulas do Mestrado - bloco 5. Campus Ininga |



| | | |
|---|---|--|
| entrevista de cada candidato será divulgado previamente no site www.ufpi.br e pppo | acadêmica do candidato e suas expectativas no Mestrado - De 10 a 15 minutos para cada candidato | |
| 16/11/2017 (quinta-feira) Até as 17h30min | Resultado da Etapa III | Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5. Campus Ininga) |
| 17/11/2017 (sexta-feira) 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min | Apresentação de recursos | Secretaria do PPGO – Bloco 5 |
| 20/11/2017 (segunda-feira) Até as 17h30min | Resultado dos recursos | Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5 - Campus Ininga) |

Etapa IV- Análise do *Curriculum vitae* - Caráter classificatório

O candidato cujo currículo obtiver maior pontuação na vaga terá nota 10,0 (dez); e as notas dos currículos dos demais candidatos desta etapa serão calculadas utilizando-se regra de três simples.

| Data/Horário | Atividade | Local |
|---|---|---|
| 21/11/2017 (terça-feira) | Análise do <i>Curriculum vitae</i> nos últimos cinco anos, tomando como base os critérios estabelecidos e aprovados pelo Colegiado do Curso e constantes do Anexo I deste edital. NÃO DEVEM SER APRESENTADOS DOCUMENTOS QUE NÃO ESTEJAM ENUMERADOS NO REFERIDO ANEXO. | Etapa interna para a comissão de seleção |
| 23/11/2017 (quinta-feira) Até as 17h30min | Resultado da Etapa IV | Páginas eletrônicas eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5. Campus Ininga) |
| 24/11/2017 (sexta-feira) 08h30min às 11h30min e 14h30min às | Apresentação de recursos | Secretaria do PPGO – Bloco 5 |



| | | |
|---|------------------------|--|
| 17h30min | | |
| 27/11/2017 (segunda-feira) Até as 17h30min | Resultado dos recursos | Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5. Campus Ininga) |
| 28/11/2017 (terça-feira) Até as 17h30min | Homologação final | Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5 - Campus Ininga) |

4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo segundo a fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota da Prova escrita} \times 4) + (\text{Nota Entrevista} \times 3) + (\text{Nota curriculum vitae} \times 3) / 10.$$

Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - Nota obtida na prova escrita (Etapa II);
- 2º - Nota obtida na análise do *Curriculum Vitae* (Etapa IV)
- 3º - Nota obtida na entrevista (Etapa III).

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

| Data/Horário | Atividade | Local |
|--|--|---|
| 04/12/2017 (segunda-feira) Até as 17:30h | Homologação do Processo Seletivo e Envio do Resultado Final à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) UFPI Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, pela PRPPG. | Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5 -Campus Ininga) |

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 225/13 e 101/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatória a apresentação de 1 (um) atestado de aprovação em exame de proficiência **EM INGLÊS** para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual.

6. PERÍODO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS:

6.1. A **Matrícula Institucional** para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia no biênio 2018/2019, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no bloco 5 do Campus Min. Petrônio Portella,



nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2018** pela Coordenação do Programa, de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2018**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

Os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

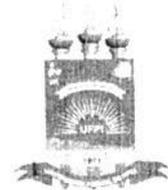
- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês para o mestrado), conforme Resolução nº 225/13 e 101/14 – CEPEX art. 1º. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes;
 - b) Cópia do diploma de graduação;
 - c) Cópia do histórico escolar;
 - d) Cópia da carteira de identidade (RG);
 - e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
 - f) Cópia do comprovante de residência;
 - g) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
 - i) Declaração de conhecimento - art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em <http://www.ufpi.br/ppgo>) com firma reconhecida e autenticada em cartório.
- Obs: A cópia dos documentos supracitados devem ser apresentadas junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

6.2. A **Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2018** pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2018**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

6.3. As aulas do período **2018.1** iniciarão no dia **01 de março de 2018**, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2018**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a. Os candidatos deverão apresentar **comprovante de inscrição e documento de identidade original**, com foto recente, antes de cada etapa presencial do processo seletivo;
- b. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização da Prova Escrita será considerada como desistência do processo seletivo, sendo o candidato automaticamente eliminado;
- c. Em nenhuma das etapas do processo seletivo será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação, nem a troca de objetos pessoais entre os candidatos. O descumprimento desta norma implicará em eliminação automática do candidato;
- d. Após o início das provas escritas (Etapa II) não será permitida a entrega de material de origem externa ao candidato;
- e. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição até o dia **15.12.2017**. A partir desta data a Coordenação do PPGO não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- f. Informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do PPGO e na página eletrônica da http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370;
- g. Formulários estão disponibilizados nas páginas eletrônicas da Coordenadoria Geral de Pós-Graduação da UFPI e/ou do PPGO. No caso de inscrição nos termos do item 2.2 (letra d), o candidato selecionado somente poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.
- h. A matrícula do candidato não será permitida caso o mesmo infrinja o que dispõe o Art 29 da Resolução 189/07 CEPEX/UFPI-16, que traz a seguinte determinação:



Art. 29 "Não será permitida a matrícula simultânea em:

- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*"

i. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para o PPGO.

RELAÇÃO DOS PROFESSORES ORIENTADORES E RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA

| | |
|---|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. André Luis Meneses Carvalho2. Cacilda Castelo Branco Lima3. Carmem Dolores Vilarinho Soares de Moura4. Gláuber Campos Vale5. Lúcia de Fátima Almeida de Deus Moura6. Márcia dos Santos Rizzo7. Marcoeli Silva de Moura8. Marina de Deus Moura de Lima9. Patrick Veras Quelemes10. Raimundo Rosendo Prado Júnior11. Regina Ferraz Mendes12. Walter Leal de Moura | <p>1. Análise de Situação de Saúde em Odontologia: Esta linha tem por objetivo pesquisar eventos biológicos e epidemiológicos que acometem o complexo buco-maxilo-facial e traçar estratégias de promoção de saúde, sob uma perspectiva analítica e reflexiva. A ênfase recairá sobre: etiopatogenia, características clínicas, radiográficas e histopatológicas, bem como métodos laboratoriais avançados de diagnóstico e tratamento. Um objetivo secundário é conduzir revisões sobre padrões de doenças e de tratamento e obter estimativas da prevalência de doenças menos comuns.</p> <p>2. Estudo de Materiais e Técnicas Odontológicas: Esta linha tem por objetivo pesquisar o uso e o desempenho laboratorial e clínico dos materiais, substâncias, instrumentos e técnicas utilizados em Odontologia, na rotina da prestação de cuidados de saúde oral e contribuir na solução de problemas e desafios na prática clínica.</p> |
|---|---|

Teresina, 15 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Gláuber Campos Vale
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Prof. Dr. Viriato Campelo
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



ANEXO I - Tabela de pontos para análise de *Curriculum vitae*

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – NÍVEL MESTRADO

OBSERVAÇÃO – Colocar apenas os componentes curriculares que constam na tabela abaixo. Acrescentar no canto superior direito dos certificados o número do componente curricular descrito na tabela.

Candidato _____ Total de Pontos: _____

| COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE | Nº de Pontos Por Componente Curricular | Máximo de pontos por componente curricular | Pontuação prevista pelo candidato | Pontuação comissão avaliadora |
|--|--|--|-----------------------------------|-------------------------------|
| 1. Curso de Especialização (carga horária igual ou superior a 360 horas) ou Residência | 5,0 | 10,0 | | |
| 2. Livro/capítulo com ISBN- NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS | 5,0 | Sem Limites | | |
| 3. Artigo técnico-didático científico em revistas indexadas de circulação nacional ou internacional desde 2013. (Artigos aceitos não serão válidos) | Qualis - na área de odontologia | sem limites | | |
| | A1 e A2: 20 | | | |
| | B1: 15 | | | |
| | B2: 10 | | | |
| | B3: 07 | | | |
| | B4: 05 | | | |
| | C: 03 | | | |
| Sem qualis (com ISSN) – 01 | | | | |
| 4. Resumo de Trabalhos publicados em Anais de eventos científicos desde 2013. Locais | 0,5 | 1,5 | | |
| Regionais | 1,0 | 3,0 | | |
| Nacionais | 1,5 | 4,5 | | |
| Internacionais (publicado em inglês) | 2,0 | 6,0 | | |
| 5. Participação em Eventos Científicos: desde 2013. (Apenas aqueles que não foram registrados no item 4). - Apresentação de pôsteres, temas livres ou conferencias | 2,0 | 6,0 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Pró-Reitoria de Pós-Graduação / Centro de Ciências da Saúde
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
Bloco 5. Bairro Ininga, 64049-550. Teresina-PI, Brasil.



Telefone: (86) 3237 1517 - Email: ppg@ufpi.edu.br -
Home page http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370

| | | | | |
|--|------|------|--|--|
| (somente SBPqO, SNPqO, IADR, SBPC, Encontro de Grupo Brasileiro de Professores) | | | | |
| - Apresentação de Pôsteres e/ou temas livres (demais eventos) | 1,0 | 3,0 | | |
| 6. Trabalho premiado em reunião científica: NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS Local | 1,0 | 3,0 | | |
| Nacional | 2,0 | 6,0 | | |
| Internacional (em inglês) | 3,0 | 9,0 | | |
| 7. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e ou desenvolvimentos ou aperfeiçoamento tecnológico. NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS | 15,0 | - | | |
| 8. Atividades Docentes - Ensino em curso de Graduação, cada semestre letivo | 4,0 | 16,0 | | |
| 9. Orientações de: a. Trabalho de conclusão de curso de graduação | 3,0 | 9,0 | | |
| b. Iniciação científica | 5,0 | - | | |
| 10. Atividades de Extensão Universitária mínima de 45 horas por semestre | 5,0 | 15,0 | | |
| 11. Participação em Projetos de Iniciação Científica | 8,0 | 24,0 | | |
| 12. Participação em Monitoria (por período letivo) | 5,0 | 15,0 | | |



ANEXO II – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA:

Livros:

1. Coelho-de-Souza FH et al. Tratamentos Clínicos Integrados em Odontologia. 1a ed. Rio de Janeiro:
2. Fejerskov O, Kidd E. Cárie dentária - a doença e seu tratamento clínico. 2a ed. Editora Santos, São Paulo, 2011

ARTIGOS CIENTÍFICOS (Disponíveis na página eletrônica do PPGO)
http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370)

Lima CCB et al. Biocompatibility of root filling pastes used in primary teeth. © 2014 International Endodontic Journal. Published by John Wiley & Sons Ltd International Endodontic Journal, 48, 405–416, 2015. doi:10.1111/iej.12328

Peres MA et al. Sugar Consumption and Changes in Dental Caries from Childhood to Adolescence. Journal of Dental Research, Vol. 95(4) 388–394. 2016. DOI: 10.1177/002203451562590

Petrovic B et al. Unmet oral health needs among persons with intellectual disability. Research in Developmental Disabilities 59; 370–377, 2016. <http://dx.doi.org/10.1016/j.ridd.2016.09.020>

Teixeira RJPB et al. Exploring the association between genetic and environmental factors and molar incisor hypomineralization: evidence from a twin study. International Journal of Paediatric Dentistry 2017. <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/ipd.12327/full>